



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO

AMBIENTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para realização de **compra de carrinho com plataforma para 600 KG, COM 4 RODAS E Soprador /aspirador para manutenção da praça Central do município.**

É necessário para manutenção e limpeza da praça municipal e solicitação do servidor Luis Valtemir Martins para melhor desempenhar suas funções

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para compra de carrinho com plataforma para 600 kg, com 04 rodas e Soprador/Aspirador para prestação de serviços de recolhimento de resíduos sólidos e entulhos/ materias da praça municipal

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir registro ativo no CNPJ compatível com o objeto;
- Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Comprovar capacidade técnica por meio de atestados;
- Atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT, Standard Methods, entre outras);
- Disponibilizar estrutura laboratorial adequada e certificada.

Situação verificada:

A documentação apresentada encontra-se **regular e conforme exigido no Termo de Referência**, não havendo impedimentos à contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO

AMBIENTE

Foi realizada pesquisa de preços com empresas do ramo, obtendo-se os seguintes resultados:

Item 01-Carrinho com Plataforma para 600 kg:

- Proposta 01: R\$ 1.199,90
- Proposta 02: R\$ 1.250,00
- Proposta 03: R\$ 1.400,00

Ítem 02- Soprador/aspirador potência 1.1 HP ,com saco recolhedor de no mínimo 65 litros, com piloto automático, bomba de combustível, botão de parada com retorno automático, com força máxima de potência 12,5 N

- Proposta 01:2.090,00
- Proposta 02:2.099,00
- Proposta 03:2.299,00

Os valores demonstram compatibilidade com o mercado, sendo possível identificar variação significativa entre fornecedores.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pelo Município

- Inviável, pois o Município não possui empresa própria, nem equipe técnica especializada.

b) Contratação via processo licitatório

Necessidade de agilidade

c) Contratação por dispensa de licitação

- Solução mais adequada, considerando:
 - Valor dentro do limite legal;
 - Urgência da demanda;
 - Existência de pesquisa de preços válida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de:

R\$ 3.289,90 (Três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)



Correspondente ao menor valor obtido na pesquisa de preços.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação direta justifica-se pelos seguintes fatores:

- Redução de custos administrativos;
- Economicidade comprovada;
- Viabilidade técnica e operacional.

8. RESULTADO DA PESQUISA NA BASE DO MUNICÍPIO

Foi realizada consulta aos registros de licitações e contratos do Município, constatando-se que:

- **Não existe ata de registro de preços vigente** para o objeto;
- **Não há contrato ativo que contemple o serviço;**
- Não é possível adesão a atas de outros órgãos.

Portanto, torna-se necessária a realização de nova contratação.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui impacto ambiental positivo, pois visa:

Recolher resíduos sólidos municipais

Não há impactos negativos diretos decorrentes da contratação do serviço.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que:

- ✓ A contratação é **necessária**
- ✓ A solução escolhida é **adequada**
- ✓ O custo é **compatível com o mercado**
- ✓ Há **viabilidade técnica, econômica e legal**

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela:

☒ VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nos termos da Lei nº 14.133/2021.



AMBIENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO

São Vicente do Sul – RS, 06 de Julho de 2026.

Responsável pelo Estudo Técnico

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente